

Instituições de cultura e arte - Aspectos contabilísticos e financeiros

Por Rogério Fernandes Ferreira

A produção de cultura e arte actualmente não é ou pode não ser apenas para exibição espontânea. Podem processar-se registos, arquivos e formas de repetição de exibição. As instituições de cultura podem agora contabilizar investimentos e stocks.



Rogério Fernandes Ferreira
Advogado, Economista,
Professor Catedrático

De um modo geral, as instituições de cultura e arte não empresariais, são apreciadas, do ponto de vista económico-financeiro, apenas limitadamente às despesas que ocasionam e às receitas que obtêm. Acumulam frequentemente défices financeiros na gestão, porquanto a preocupação maior é a prestação social competente, confian-

do nos seus gestores, que feita a prestação social o Estado ou filantropos amigos da instituição, solucionarão a questão dos défices.

Igualmente se constata que as instituições de cultura e arte sofrem insuficiências no tocante aos processamentos e informações que das suas contabilidades se retiram.

O usual é os tratamentos contabilísticos se confiarem, praticamente, a puro registo das despesas processadas, quanto muito haverá um puro controlo formal, legal, dos registos.

Elegendo-se “objectos de custos e/ou de proveitos” ter-se-ia melhor informação acerca da gestão económico-financeira. Apreciar-se-iam as “produções culturais” considerando os períodos em que as actividades se desenvolvem, ponderando passado e futuro, ou seja, vendo que custos foram já despendidos em épocas anteriores daquela em que se estarão colhendo benefícios, estimando ainda proveitos imputáveis ao exercício, embora de comprovação futura.

A produção de cultura e arte actualmente não é ou pode não ser apenas para exibição espontânea. Podem processar-se registos, arquivos e formas de repetição de exibição. As instituições de cultura podem agora contabilizar investimentos e stocks. E devem-no fazer. Ou seja, devem dar valor ao que, já realizado, venha a permitir projecções, reposições, acções futuras. Há, pois,

que valorizar os repositórios culturais e artísticos criados e colocados para posterior utilização, visualização, audição... Obviamente que estas valorizações em função do futuro não são fáceis mas têm havido estudos e concretizações aprofundadas destes assuntos na gestão empresarial. Procedendo como se aponta, os juízos financeiros passam a ter maior amplitude, significado mais apropriado. A contabilidade torna-se mais completa, nela figurando produções e valores activos (v.g. existências e imobilizações) sem quebra da tradicional figuração de despesas e receitas.

Outra questão, hoje mais diluída, é a da distinção entre organizações sem fins lucrativos e organizações com fins lucrativos. A este respeito é de estabelecer contraponto entre as antigamente chamadas *unidades de produção* e *unidades de consumo*. As primeiras diziam-se a produzir e a actuar ou vender no mercado, gerando PIB; as segundas diziam-se não produtivas (em vez de PIB, considerava-se que geravam consumos). Importaria homogeneizar tratamentos para melhor formulação de confrontos e de soluções futuras.

Pegando num exemplo, a Torre de Belém, observa-se que se trata de património a que naturalmente todos damos valor incomensurável, mas é valor que em nada consta em termos contabilísticos. Porém, em outros patrimónios culturais, de construção ou formação recente, a situação mostra-se diferente. Isto porque já é viável estabelecer moldes organizacionais do valor dos edifícios novos construídos, pois conhecem-se os respectivos custos. Assim, já se poderá conceber uma contabilidade onde o investimento efectuado aparece valorizado, com base nas despesas realizadas, processado na contabilidade analítica. Assim se conhecem as despesas processadas

e suas conexões com “objectos de custo”, “gerações de receitas”, actuais e futuras, *stocks* de valores, especialização de exercícios, apuramentos de resultados e muitos outros cálculos de utilidade.

Dir-se-á que actualmente é mais fácil usar técnicas contabilísticas nas instituições culturais, servindo de paradigma as entidades que tradicionalmente se consideravam as únicas produtoras (empresas agrícolas, indústrias de extracção e transformação). Calculam-se então custos e proveitos em função das acções (produções) e dos períodos em que se processam, encarando-os ou em relação a dada realização e/ou a dado período de actividade (um exercício anual por exemplo) ou até a período mais longo – v.g., ciclo plurianual, período de mandato de gerência, período de vida do empreendimento sob apreciação.

As questões descritas revelam-se não raramente estranhas a quem se dedica à cultura e às artes, cujas preocupações se têm centrado, algo unilateralmente, no aspecto puro da cultura ou arte. Importa todavia mudar, completar as perspectivas.

Curioso será, porventura, salientar exemplos de actividades de cultura física que hoje são realizadas por empresas que aparecem com a designação inglesa de *health clubs* ou os casos das actuais SAD (Sociedades Anónimas Desportivas). São cada vez em maior número as empresas que aparecem a produzir e a comercializar cultura e arte. Paralelamente, depara-se com evoluções noutros campos, designadamente no da saúde em que está ocorrendo o fenómeno da “empresarialização”, transformando juridicamente muitos hospitais, antes ditos públicos, em empresas.

A patrimonialização financeira da cultura e da arte

Os registos contabilísticos devem apresentar uma imagem financeira apropriada das realidades culturais desenvolvidas. Isso ajudará e muito a compreender e a justificar melhor a acção das instituições de cultura e arte.

Em todas as actividades da vida em sociedade não devem delapidar-se recursos escassos. Há que retirar dos gastos efectuados as melhores satisfações. Esta perspectiva também tem de ser a das actividades de arte e cultura, o que nem sempre se tem verificado. Porém, hoje, muita produção cultural e artística já aparece posta em mer-

cado o que conduz a apreciações em moldes económico-financeiros. Aliás, com as restrições existentes, se as entidades culturais não forem capazes de apresentar justificações economicistas para as suas actividades, elas mais dificilmente se concretizarão.

Por outro lado, artistas e homens da cultura constriam-se pelo facto de excelentes produções culturais e artísticas não se viabilizarem, exactamente por insucessos de ponto de vista económico – não se antevê público suficiente a comprar bilhetes ou entidades mecénicas a comparticipar em actividades de grande nível, exactamente porque as grandes massas da população preferem, nos nossos tempos, assistir a jogos de futebol, que não constituem desporto, mas sim espectáculo, que pouco avanço permite em matéria de cultura.

Os homens da cultura e arte lamentam as restrições económicas aos seus trabalhos, mas importa também que se consciencializem que os recursos económicos e financeiros são verdadeiramente escassos, não podendo e não devendo ser despendidos “sem rei nem roque”, isto é, sem transparência real no tocante aos custos suportados e aos proveitos alcançáveis, sob apreciações também baseadas em critérios de economia, de finanças e, digamos, também de lei.

A visão contabilística propicia apreciações não só relativamente a receitas, despesas, tesouraria, mas também em relação a elementos mais elaborados e complexos.

Um sistema de contabilidade digráfica que expressa em valores patrimoniais as projecções de actuais produções culturais e artísticas será extremamente salutar.

Concretizando: numa peça teatral, num concerto ou em qualquer sessão de cultura que se organize surgem numerosos despêndios e maiores ou menores receitas de bilheteira. O êxito da sessão cultural será de ponderar no que toca ao evento como manifestação de cultura. Porém, o êxito cultural também tem de apreciar-se em atenção à população que irá desfrutar da manifestação, importando ponderar despêndios financeiros havidos, receitas colhidas e também reflexos de outra ordem, em termos de frutos ou efeitos futuros da acção cultural realizada.

Uma acção cultural deve medir-se por critérios culturais mas também por critérios económico-

financeiros (reflexos quanto à obtenção de receitas no futuro e quanto às valorizações das manifestações havidas em termos de *stocks* de cultura criados e de receitas a receber no futuro). Obviamente que apreciar questões qualitativas através de critérios quantitativos como são os financeiros é tarefa com dificuldades e que em fase inicial exigirá cooperações entre especialistas de cada campo de apreciação.

Tecnologias actuais disponíveis trouxeram gravações, filmagens, etc., meios estes que permitem repetições e simultaneidades de apresentação que estão a possibilitar alcances de novas receitas dessas reproduções, reposições e simultaneidade de exibições.



Destes modos, é agora possível apreciar as produções das artes cénicas sob novas perspectivas financeiras, não só no tocante às despesas processadas e às receitas colhidas nos espectáculos produzidos, mas também tomando em conta o valor de reposições e de exibições múltiplas, simultâneas ou não, e que se mostram agora possíveis de configuração como activos (*stocks* para reproduções e investimentos ou meios para reproduções). Estas possibilidades permitem a atribuição de valores em balanço relativamente a *stocks* de arte, avaliados por estimativas de correspondentes receitas futuras.

As apreciações financeiras tradicionais não configuravam a globalidade da dimensão cultural e ar-

tística criada, mas também convém assinalar que não é fácil obter uma avaliação correcta e compreensiva, nos moldes novos que acima se enunciam. Exemplificando: um teatro ou uma televisão podem em dada exibição não alcançar número de espectadores satisfatório, mas os critérios de ordem não financeira podem agora conjugar-se com critérios financeiros novos que possibilitam examinar a actividade cultural na perspectiva de “investimento” e no seu inerente tratamento.

Os *stocks* da cultura produzida são hoje armazenáveis para utilização em outras realizações futuras, pelo que podem avaliar-se com vista à sua inclusão nos balanços, como activos das instituições (teatro, televisão, etc.) e em função de re-

ceitas futuras estimadas. Assim se alcança uma visão mais real e completa das actividades a desenvolver, ainda que não se trate de questões de evidência e quantificação fáceis.

A Contabilidade era disciplina de movimentação de valores financeiros e continuará a sê-lo, mas agora perspectivam-se formas novas de valorização financeira de projecções da história, cultura, arte, etc. que os nossos antepassados nos legaram. Tais projecções

podem ser feitas com bases metodológicas já existentes, mas que ainda carecem de rigor nos pressupostos adoptados e nas estimativas que entretanto se elaborem.

Importa assim tirar benefícios de uma nova visão, sob critérios que não são da economia tradicional, mas sim de economia prospectiva, o que valorizará muito a cultura acumulada, permitindo novas utilidades aos meios culturais. Os monumentos e os museus deixarão de ser repositórios (mortos) de cultura para passarem a ser elementos vivos, reprodutíveis, em total plenitude, na sua riqueza integral – cultural e económica. ■

(Texto recebido pela CTOC em Maio de 2007)